



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3722/08, de 09 de maio de 2008

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.966/2007, de 21 de novembro de 2007

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 89.009,71 (oitenta e nove mil e nove reais e setenta e um centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de		
0701	Desenvolvimento Rural		
0701.20.606.0024.1.037	Departamento de Agropecuária		
4.4.90.52	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA		
	Equipamentos e Material Permanente	3 1 799	89.009,71
TOTAL			89.009,71

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I - Excesso de Arrecadação por alínea de receita relativa aos valores decorrentes de Transferências Voluntárias do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, já repassados ao município, para execução do projeto de **Mecanização Agrícola**, nos termos do Plano de Trabalho aprovado e do Convênio firmado com o órgão repassador, além dos rendimentos de aplicação financeira, conforme abaixo especifica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Código da Receita	Discriminação da Receita	Valor Orçado	Valor Arrecadado	Valor já Utilizado para Suplementação	Valor do Excesso de Arrecadação da Receita
2471.99.99.16	MAPA/Mecanização Agrícola	0,00	89.009,71	0,00	89.009,71
TOTAL		0,00	89.009,71	0,00	89.009,71

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2008.


PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365